

**Indicação N° 556 / 2016**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Secretaria Municipal de Administração**

**ASSUNTO:**

Desenvolver um programa de capacitação permanente de todos os Conselheiros Municipais.

**Justificativa**

A proposição em questão visa atender a sociedade sobre a certeza do controle de aplicação dos recursos públicos, sendo que capacitar os Conselheiros Municipais é nosso dever e obrigação perante os cidadãos que pagam impostos. Este programa de capacitação deve ser permanente, evitando gastos onerosos e desnecessários com cursos esporádicos que por vezes não atingem o objetivo proposto. Conselheiros Municipais qualificados controlarão melhor os recursos públicos, os canais de denúncias e acompanhamento das Leis de Diretrizes Orçamentárias entre outros.

A importância desta Indicação está na garantia da qualidade de vida futura do nosso município extirpando de uma vez por todas a maldita corrupção

Colombo, 13 de dezembro de 2016.



**Anderson F. da Silva**

Vereador